



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Calendário das reuniões da CED CAU/SP - 2024

## DELIBERAÇÃO Nº 01/2024 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED -CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 16 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que compete às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, a ser encaminhado ao Fórum de Comissões”; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o calendário das reuniões da CED-CAU/SP no ano de 2024, nas seguintes datas:

- a) 23/01/2024
- b) 06/02/2024 e 20/02/2024
- c) 05/03/2024 e 19/03/2024
- d) 02/04/2024 e 16/04/2024
- e) 07/05/2024 e 21/05/2024
- f) 04/06/2024 e 18/06/2024
- g) 02/07/2024 e 16/07/2024
- h) 06/08/2024 e 20/08/2024
- i) 03/09/2024 e 17/09/2024
- j) 01/10/2024 e 15/10/2024
- k) 05/11/2024 e 19/11/2024
- l) 03/12/2024 e 17/12/2024

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes Ricardo Aguillar da Silva, Afonso Celso Bueno Monteiro, Jose Marcelo Guedes e Wilton Flavio Camoleze Augusto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 16 de janeiro de 2024

**Nome dos Conselheiros e Conselheiras:** [\[P1\]](#)  
Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza

Ricardo Aguillar da Silva  
Afonso Celso Bueno Monteiro  
Jose Marcelo Guedes  
Ruth Cristina Montanheiro Paolino

### Suplentes

Lucio Gomes Machado  
Tomas Gioia Brunoro  
Fabiana Zanquetta de Azevedo  
Maria Eneida Barreira  
Wilton Flavio Camoleze Augusto



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 17/01/2024, às 16:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F75171CB** e informando o identificador **0141210**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.000284/2024-88

0141210v4